

RESOLUÇÃO CMAS Nº 328

De 08 de maio de 2017

Dispõe sobre aprovação e deliberação da dispensa da realização do chamamento público da Organização da Sociedade Civil "O Abrigo Centro Terapêutico Cristão - CTEC

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 08 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 em seu artigo 30: A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público e em seu inciso VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviço de educação, saúde e assistência social desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar e deliberar a dispensa da realização do chamamento público da Organização da Sociedade Civil "O Abrigo Centro Terapêutico Cristão – CTEC: unidades I, unidades II e Serviço de Abordagem Social, para a realização do Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Jundiá – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 2.097.333,24 anual

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 08 de maio de 2017.

MARIA APARECIDA CARLOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social